



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA, para atuar no Transporte Rural, de acordo com a Classificação Atualizada do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta convocação:

MOTORISTA – TRANSPORTE RURAL (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	26667BCAFE53A2A9	EZECHIAS ROHR DECOTTE	20 PONTOS
02	28067BE7D2F099E3	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	20 PONTOS
03	28867C076A8DE3AC	LUCIANO RIBEIRO SIMÃO	20 PONTOS
04	28167BF0E50B20E3	MARCOS GONÇALVES DE ALMEIDA	20 PONTOS
05	28467BF473AB27F8	NARCISO JOSÉ CARNEIRO WETLER	20 PONTOS
06	28767C065F49917A	EDSON COSTA SILVA	20 PONTOS
07	27167BD047CED1F6	LUCAS FONSECA DE MIRANDA	20 PONTOS
08	27267BD3931D66A2	IGOR DESCHIAVONE MENEGARDO	20 PONTOS
09	29567C17FC126917	DAMARIS VIEIRA DA SILVA	7 PONTOS
10	29367C0F9D26107E	GILVAN DA SILVA NOGUEIRA	0 PONTOS

1 de 3

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
2. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
 - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
3. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

4. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
5. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
6. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
7. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
8. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de Abril de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
PRESIDENTE DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 03/04/2025 13:08:23 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 03/04/2025 15:30:05 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 03/04/2025 15:08:32 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 03/04/2025 13:08:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/04/2025 15:30:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T9NQHH>